

**Portaria nº 260/2025-GPRES**  
*Anexo único*

# **Plano de Gestão**

**2025  
2026**



**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS**

# COMPOSIÇÃO

## Conselheiros

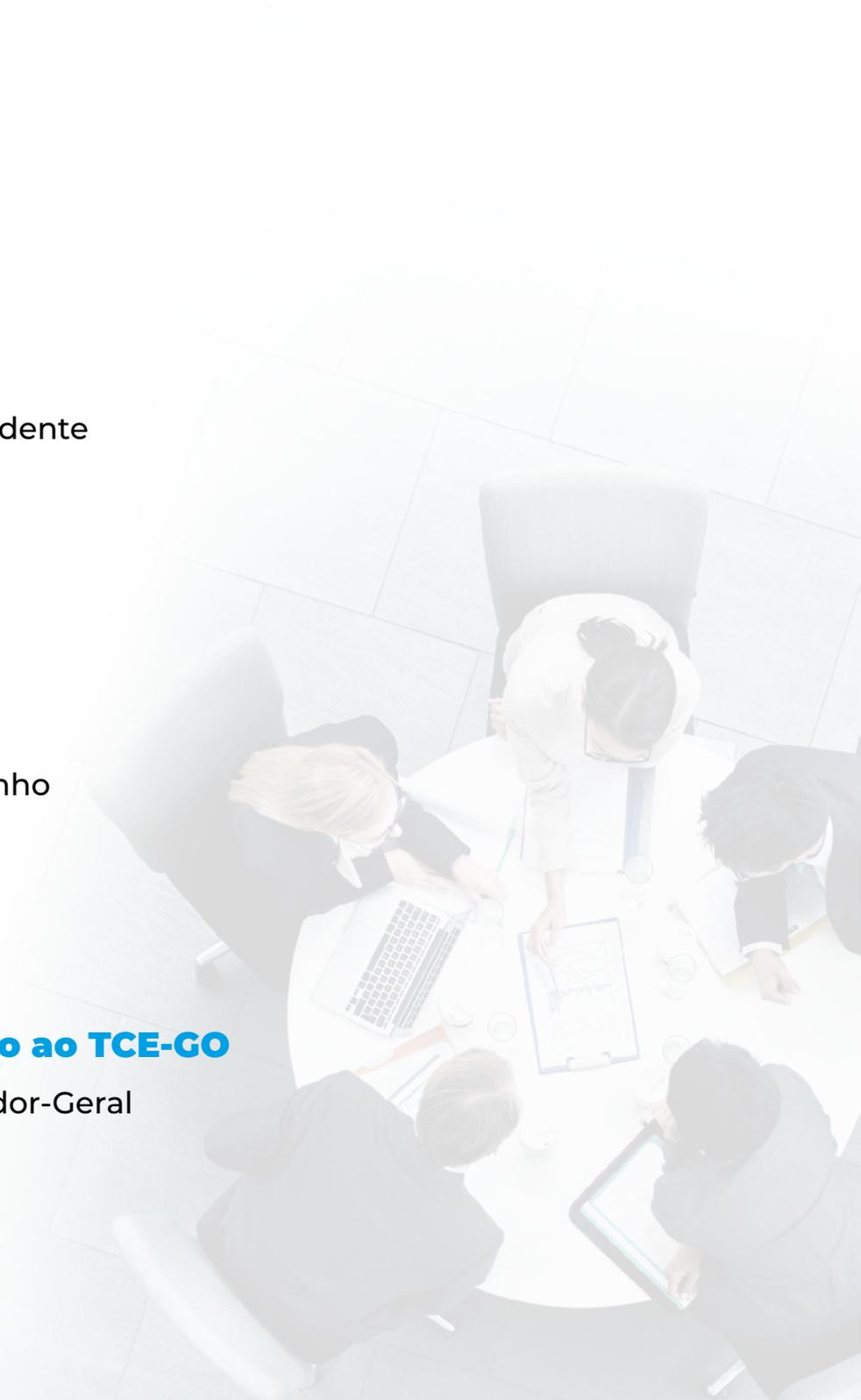
Helder Valin Barbosa- Presidente  
Sebastião Pereira Neto Tejota - Vice-presidente  
Carla Cíntia Santillo - Corregedora Geral  
Edson José Ferrari - Diretor da ESCOEX  
Kennedy De Sousa Trindade - Ouvidor  
Celmar Rech  
Saulo Marques Mesquita

## Conselheiros Substitutos

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Rodrigues  
Cláudio André Abreu Costa  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Veras

## Ministério Público de Contas junto ao TCE-GO

Carlos Gustavo Silva Rodrigues - Procurador-Geral  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maísa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>BASES NORMATIVA E OPERACIONAL.....</b>	<b>05</b>
<b>PARTES INTERESSADAS.....</b>	<b>05</b>
<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>06</b>
<b>DIRETRIZES DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2025-2026.....</b>	<b>07</b>
<b>LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>14</b>

*(Clique ou toque sobre as unidades para navegar)*



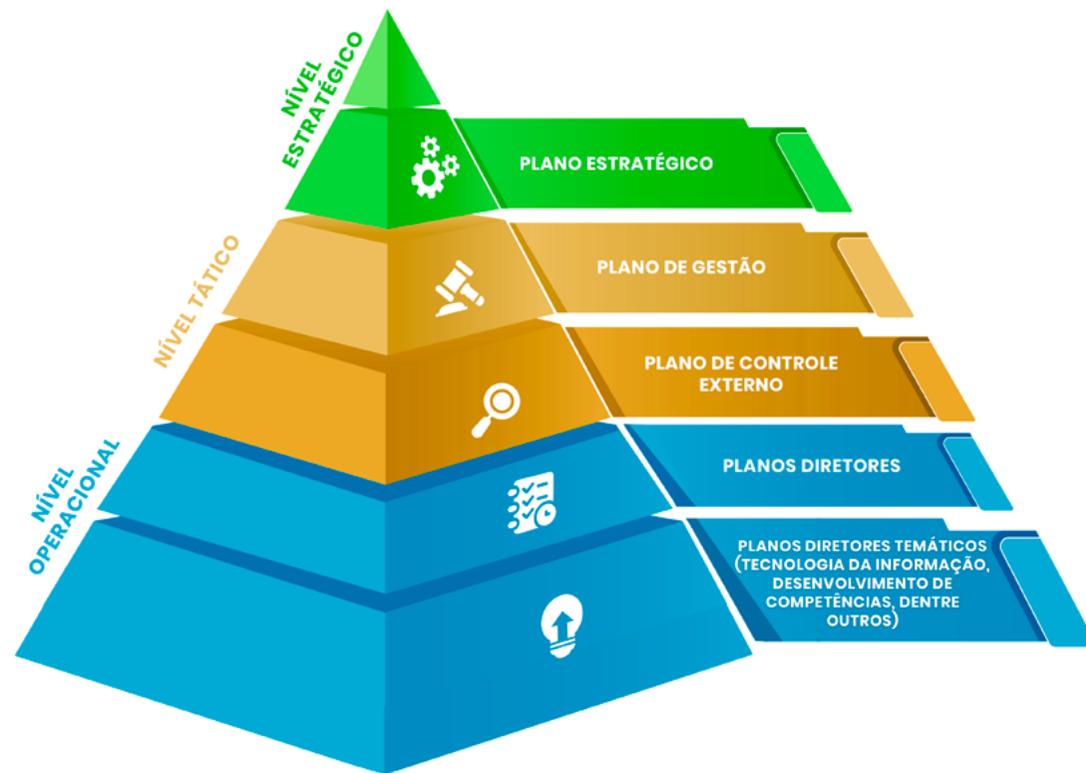
## APRESENTAÇÃO

O Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2024, consiste em um conjunto de práticas gerenciais voltadas para obtenção de resultados, baseadas no estabelecimento, execução e acompanhamento de metas, iniciativas e ações que impulsionam o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCE-GO, orientando-se por diretrizes de governança e princípios de eficiência, responsabilidade, transparência, comunicação, flexibilidade, *accountability* e cultura de resultados.

Os planos institucionais retratam os níveis estratégico, tático e operacional do sistema de planejamento e gestão. O presente documento, estabelecido no nível tático e desenvolvido sob as premissas do Planejamento Estratégico 2021/2030, trata-se do Plano de Gestão para o biênio 2025/2026 que, em conjunto com o Plano de Controle Externo, totalizam as peças de nível tático do Sistema de Planejamento do TCE-GO.

A função do Plano de Gestão é alinhar, orientar e direcionar, de forma institucional, os demais planos ou iniciativas operacionais, especialmente no desdobramento dos objetivos estabelecidos pelo Plano Estratégico.

A elaboração do Plano de Gestão 2025-2026 foi fundamentada em um planejamento baseado em riscos, desenvolvido com o suporte da Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão (DI-PLAN) e com a participação de todas as áreas organizacionais, cujo detalhamento será apresentado em seção posterior.



Fonte: Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão (TCE-GO)

## BASES NORMATIVA E OPERACIONAL

A base normativa que amparou a elaboração do Plano de Gestão 2025/2026 é composta pelas seguintes resoluções:

- Resolução Administrativa nº 15/2024 – Dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO;
  - Resolução Administrativa nº 14/2024 – Dispõe sobre a Política de Governança Organizacional do TCE-GO;
  - Resolução Normativa nº 06/2020 - Dispõe sobre a política de gestão de riscos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
  - Resolução Administrativa nº 10/2020 – Dispõe sobre o Plano Estratégico 2021-2030 (RA nº 7/2022 – primeira revisão e RA nº 012/2024 – segunda revisão);
- Quanto à base operacional, foram consultados manuais e procedimentos operacionais padrão dispostos no SGI, todos registrados na base “Informação Documentada” do TCE-GO, conforme descritos a seguir:
- Manual do Sistema de Gestão Integrado – trata da composição dos subsistemas de gestão;
  - PO - Gerir Plano Estratégico - objetiva padronizar a gestão do plano estratégico a partir de ciclos bianuais e com foco no alcance dos objetivos estratégicos;
  - PO - Gerir Partes Interessadas - objetiva padronizar a gestão das partes interessadas na atuação do TCE-GO, com foco no atendimento de suas expectativas e necessidades;
  - PO - Gerir Riscos – objetiva padronizar a gestão dos riscos institucionais, com foco na maximização de oportunidades e na redução de incertezas.

## PARTES INTERESSADAS

O Procedimento Operacional Padrão “Gerir Partes Interessadas” define como partes interessadas quaisquer indivíduos, grupos ou organizações com interesse, direto ou indireto, na atuação do TCE-GO. Essas partes possuem expectativas e necessidades que orientam a formulação dos objetivos estratégicos da instituição. O atendimento a essas expectativas é monitorado por meio da Gestão das Partes Interessadas, que realiza o acompanhamento contínuo dos ambientes interno e externo, identificando e registrando tendências capazes de impactar o alcance dos objetivos estratégicos.

No âmbito do Planejamento Estratégico, o TCE-GO estabelece as partes com as quais pretende se relacionar, cabendo à Presidência, a cada biênio, a eleição discricionária das partes prioritárias para sua gestão. Para o biênio 2025/2026, foram definidas como prioritárias as seguintes partes interessadas: (i) sociedade, (ii) órgãos jurisdicionados, (iii) sistema de controle externo, (iv) academia, (v) mídia e (vi) membros e servidores.



## METODOLOGIA

Conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão “Gerir Plano Estratégico”, o processo de construção do Plano de Gestão ocorre a cada biênio, iniciando-se após o início do mandato da nova Presidência e a redefinição do quadro de lideranças do TCE-GO. Esse contexto dá início à primeira Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), que marca a abertura do ciclo bianual de gestão.

A 1ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) foi realizada sob a coordenação da Diretoria de Planejamento (DI-PLAN), com a participação da Presidência e do corpo diretivo do Tribunal, composto por gestores de primeiro nível, gerentes e chefes de serviço. Na ocasião, foi apresentado o cenário em que o TCE-GO está inserido, destacando-se os principais elementos do planejamento estratégico do Tribunal para o período de 2021 a 2030, incluindo os objetivos a serem alcançados e a definição das partes interessadas prioritizadas pela Presidência.

Em seguida, iniciou-se o planejamento bianual da Gestão de Riscos, conforme a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela Resolução Normativa nº 6/2020. O objetivo é aprimorar a gestão organizacional, fornecendo subsídios para a tomada de decisão, alinhados à missão e aos valores institucionais, orientando a gestão para o cumprimento dos objetivos estratégicos.

O processo de identificação, análise, revisão e priorização dos riscos a serem tratados ao longo do biênio envolveu todas as áreas do Tribunal. Inicialmente, foram mapeados 145 riscos e oportunidades com potencial impacto no al-

cance dos objetivos estratégicos. Desses, 114 foram consolidados e 77 prioritizados. Com a aprovação da Presidência, as ações necessárias para sua mitigação ou exploração serão implementadas ao longo do biênio de gestão.

As bases para a elaboração do Plano de Gestão 2025/2026 foram fundamentadas no Plano Estratégico, no Plano de Gestão anterior, nos riscos e nas partes interessadas prioritizadas, além das orientações fornecidas em reuniões com a Presidência. Essas fontes resultaram em oito diretrizes, que orientam a construção das Linhas de Ação de Gestão (LAGs) e das Linhas de Ação de Controle Externo (LACEs), elementos que direcionam as iniciativas dos Planos Diretores das unidades vinculadas à Presidência.



## DIRETRIZES DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2025-2026

Como resultado da etapa de planejamento do Ciclo Bi-anual de Gestão e com base na metodologia anteriormente apresentada, seguem as diretrizes da Presidência para o biênio 2025/2026:

- Diretriz 1 “Controle Externo Colaborativo e Consensual”: Exercer o controle externo por meio de ações colaborativas, articuladoras e consensuais, com vistas a agregar valor ao ciclo das políticas públicas estaduais, e considerando a maximização dos benefícios das ações de controle;
- Diretriz 2 “Transparência e Participação Cidadã”: Aproximar o TCE-GO do cidadão, por meio do fomento à transparência ativa e ao controle social, fortalecendo os mecanismos de acesso à informação e incentivando a participação ativa da sociedade;
- Diretriz 3 “Alinhamento com as Melhores Práticas”: Alinhar os normativos e os processos de trabalho do Tribunal às melhores práticas de controle externo e atividades jurisdicionais;
- Diretriz 4 “Relações com Partes Interessadas”: Estabelecer e concretizar a estratégia de relações com as partes interessadas, especialmente aquelas priorizadas para o biênio de gestão, prezando por um diálogo aberto e contínuo;
- Diretriz 5 “Inovação Tecnológica e Segurança da Informação”: Desenvolver e disseminar o uso de tecnologias digitais baseadas em inteligência artificial nas atividades de controle externo e administrativas, almejando a eficiência e prezando pela segurança da informação;

- Diretriz 6 “Fortalecimento da Governança e Integridade Institucional”: Consolidar a governança e a integridade institucional por meio de ações estratégicas que promovam uma cultura organizacional orientada para o planejamento, a avaliação de riscos e a melhoria dos processos de trabalho;
- Diretriz 7 “Condições de Trabalho e Inclusão”: Aprimorar as condições de trabalho, promovendo a atratividade, a acessibilidade e a inclusão, com o objetivo de criar um ambiente respeitoso e participativo; e
- Diretriz 8 “Promoção da Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica”: Incentivar práticas sustentáveis nos âmbitos ambiental, social e econômico, considerando a relevância das mudanças climáticas, a fim de assegurar a continuidade e o impacto positivo das atividades do TCE-GO.



# MAPA ESTRATÉGICO

## POLÍTICA DO SGI/TCE-GO

O TCE-GO, na busca do aperfeiçoamento do controle externo e com objetivo de contribuir para a gestão das políticas e dos recursos públicos, em benefício da sociedade, compromete-se com:

-  **(I)** atendimento aos requisitos legais aplicáveis e outros subscritos pela organização;
-  **(II)** atuação com base em prevenção de riscos e maximização de oportunidades;
-  **(III)** melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado (SGI) por meio do plano estratégico e das iniciativas de melhoria;
-  **(IV)** controle de processos de trabalho, produtos e serviços;
-  **(V)** desenvolvimento de servidores e colaboradores em competências essenciais para o SGI;
-  **(VI)** proteção do meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição, o controle de resíduos e a utilização de recursos sustentáveis;
-  **(VII)** gestão eficaz de segurança da informação, garantindo a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações que trafegam na instituição;
-  **(VIII)** repúdio ao suborno e aos comportamentos contrários aos padrões legais e éticos estabelecidos, aplicando-se as penalidades cabíveis em caso de desvios de conduta;
-  **(IX)** fortalecimento da integridade organizacional mediante o cumprimento da política de integridade e o incentivo ao relato de preocupações de boa-fé em um ambiente livre de represálias;
-  **(X)** prestação de contas com foco nas necessidades e expectativas das partes interessadas.

## MISSÃO



Exercer o Controle Externo contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, em prol da sociedade.

## VISÃO



Ser uma instituição essencial e de excelência no exercício do Controle Externo

## PERSPECTIVAS

### CONTROLE EXTERNO



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E MARCADORES

### Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas

Saúde; educação; segurança pública; desenvolvimento social; meio ambiente; infraestrutura e transporte; economia e finanças públicas; administração governamental e transparência pública.

### Legitimidade e valor social

Benefícios das ações de Controle Externo.

### CORPORATIVA



### Métodos e Técnicas de Controle

Seletividade; Tempestividade; Qualidade; Efetividade.

### Tecnologia da Informação

Suporte Digital; Inteligência Artificial; Governança de Dados; Segurança da Informação.

### Gestão de Pessoas

Planejamento, seleção e alocação; Avaliação e desenvolvimento.

### Relacionamento Institucional

Partes interessadas; Comunicação Integrada.

### Governança e Gestão

Automação de Processos de Trabalho; Governança e Integridade; Melhoria Contínua.

### Logística e Sustentabilidade

Orçamento e Logística; Sustentabilidade.

## VALORES

Ética; Integridade; Responsabilidade junto à sociedade; Compromisso Social; Impessoalidade; Transparência; Imparcialidade; Inovação; Independência.

## DIRETRIZES DE GESTÃO 2025 | 2026



**I- “Controle Externo Colaborativo e Consensual”:** Exercer o controle externo por meio ações colaborativas, articuladoras e consensuais, com vistas a agregar valor ao ciclo das políticas públicas estaduais, e considerando a maximização dos benefícios das ações de controle;



**II- “Transparência e Participação Cidadã”:** Aproximar o TCE-GO do cidadão, por meio do fomento à transparência ativa e ao controle social, fortalecendo os mecanismos de acesso à informação e incentivando a participação ativa da sociedade;



**III- “Alinhamento com as Melhores Práticas”:** Alinhar os normativos e os processos de trabalho do Tribunal às melhores práticas de controle externo e atividades jurisdicionais;



**IV- “Relações com Partes Interessadas”:** Estabelecer e concretizar a estratégia de relações com as partes interessadas, especialmente aquelas priorizadas para o biênio de gestão, prezando por um diálogo aberto e contínuo;



**V- “Inovação Tecnológica e Segurança da Informação”:** Desenvolver e disseminar o uso de tecnologias digitais baseadas em inteligência artificial nas atividades de controle externo e administrativas, almejando a eficiência e prezando pela segurança da informação;



**VI- “Fortalecimento da Governança e Integridade Institucional”:** Consolidar a governança e a integridade institucional por meio de ações estratégicas que promovam uma cultura organizacional orientada para o planejamento, a avaliação de riscos, a melhoria dos processos de trabalho;



**VII- “Condições de Trabalho e Inclusão”:** Aprimorar as condições de trabalho, promovendo a atratividade, a acessibilidade e a inclusão, com o objetivo de criar um ambiente respeitoso e participativo; e



**VIII- “Promoção da Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica”:** Incentivar práticas sustentáveis nos âmbitos ambiental, social e econômico, considerando a relevância das mudanças climáticas, a fim de assegurar a continuidade e o impacto positivo das atividades do TCE-GO.

LACEs

LAGs

## LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO

As Linhas de Ação de Gestão (LAGs), baseadas no mapeamento de riscos e diretamente alinhadas às diretrizes de gestão estabelecidas, têm como objetivo orientar a elaboração das iniciativas de melhoria dos Planos Diretores. Para este biênio, foram definidas as seguintes LAGs:

OBJETIVO ESTRATÉGICO: CONTROLE EXTERNO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
	LINHAS DE AÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
<b>DIRETRIZ 1 (CONTROLE EXTERNO COLABORATIVO E CONSENSUAL)</b>	A diretriz será detalhada no Plano de Controle Externo por meio das Linhas de Ação de Controle Externo (LACEs).

Partes interessadas impactadas: Órgãos de Controle, Sistema de Controle Externo, Órgãos Jurisdicionados e Sociedade.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos Finalísticos (NPF).

Unidades com maior participação: Gabinetes e Secretaria de Controle Externo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: LEGITIMIDADE E VALOR SOCIAL	
	LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO
<b>DIRETRIZ 2 (TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ)</b>	<p><b>LAG 2.1 (Benefícios das ações de controle externo)</b> - Fortalecer a apuração, sistematização e divulgação dos benefícios decorrentes das ações de controle externo, destacando os impactos positivos gerados na gestão pública.</p> <p><b>LAG 2.2 (Accountability de Controle Externo)</b> - Aprimorar a disponibilização e a apresentação de informações sobre as fiscalizações e demais ações de controle externo realizadas, priorizando formatos claros e acessíveis que facilitem o entendimento e o acompanhamento da atuação do TCE-GO nas políticas públicas estaduais.</p>

Partes interessadas impactadas: Mídia, Sociedade Civil Organizada e Sociedade.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos Finalísticos (NPF).

Unidades com maior participação: Secretaria de Controle Externo, Ouvidoria e Escola Superior de Controle Externo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: MÉTODOS E TÉCNICAS	
<p><b>DIRETRIZ 3</b> <b>(ALINHAMENTO</b> <b>COM AS MELHORES</b> <b>PRÁTICAS)</b></p>	LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO
	<p><b>LAG 3.1 (Seletividade por Análise de Dados)</b> - Desenvolver e implementar ferramentas analíticas baseadas em dados que auxiliem na seleção de temas e objetos de fiscalização, identificando tendências e garantindo o direcionamento conforme critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade.</p>
	<p><b>LAG 3.2 (Otimização da Gestão Processual)</b> - Otimizar a gestão processual para aumentar a celeridade e garantir o cumprimento de prazos regimentais, com ênfase na prevenção de prescrições e na priorização de processos críticos.</p>
	<p><b>LAG 3.3 (Qualidade do Controle Externo)</b> - Consolidar a incorporação das NBASP por meio do fortalecimento das normatizações e padronizações operacionais, especialmente de auditorias financeiras e avaliações de políticas públicas.</p>
	<p><b>LAG 3.4 (Monitoramento de Decisões)</b> - Desenvolver mecanismos que permitam o monitoramento contínuo das implementações das decisões do TCE-GO.</p>

Partes interessadas impactadas: Academia e Membros, servidores e terceirizados.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos de Gestão (NPG).

Unidades com maior participação: Secretaria de Controle Externo e Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

### LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO

#### *DIRETRIZ 4 (RELAÇÕES COM PARTES INTERESSADAS)*

**LAG 4.1 (Estratégia de Relacionamento Institucional)** - Desenvolver planos específicos de relacionamento e engajamento com as partes interessadas, considerando as particularidades e necessidades de cada grupo.

**LAG 4.2 (Comunicação Direcionada)** - Desenvolver comunicação direcionada a diferentes públicos-alvo sobre temas relevantes, como atos e as comunicações do TCE-GO, benefícios das ações de controle externo, fiscalizações recentes e orientações sobre o acesso à informação pública.

**LAG 4.3 (Parcerias Institucionais)** - Firmar e fortalecer parcerias com instituições relevantes para a ampliação do impacto das atividades e das iniciativas do TCE-GO, facilitando o intercâmbio de conhecimentos e recursos.

Partes interessadas impactadas: Mídia, Órgãos de Controle, Sistema de Controle Externo, Órgãos Jurisdicionados, Sociedade Civil Organizada e Sociedade.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos de Gestão (NPG).

Unidades com maior participação: Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão e Diretoria de Comunicação.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO

#### *DIRETRIZ 5 (INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO)*

**LAG 5.1 (Ambientes Colaborativos Online)** - Ampliar o uso de plataformas digitais colaborativas para facilitar a interação entre as equipes, promover a eficiência do trabalho e integrar ferramentas para gestão de atividades, projetos e comunicação em tempo real.

**LAG 5.2 (Incorporação da Inteligência Artificial)** - Desenvolver soluções de IA integradas às atividades de gestão e controle externo, promovendo eficiência e inovação.

**LAG 5.3 (Governança de Dados e Segurança da Informação)** - Modernizar a infraestrutura de dados, aprimorando o tratamento, armazenamento e utilização das informações, com ênfase na consistência e na qualidade, e de modo a garantir a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade e a autenticidade dos dados, em conformidade com os dispositivos normativos sobre segurança da informação.

Partes interessadas impactadas: Membros, servidores e terceirizados, Órgãos de Controle, Setor Privado e Sociedade.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos de Suporte (NPS).

Unidades com maior participação: Diretoria de Tecnologia da Informação.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:  
GOVERNANÇA E GESTÃO**

**LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO**

**DIRETRIZ 6  
(FORTELECIMENTO  
DA GOVERNANÇA  
E INTEGRIDADE  
INSTITUCIONAL)**

**LAG 6.1 (Governança Integrada e Desempenho)** - Integrar as dimensões de planejamento e processos de trabalho por meio de métricas que reflitam os resultados setoriais e institucionais.

**LAG 6.2 (Maturidade da Cadeia de Valor)** - Evoluir a Cadeia de Valor do Tribunal, de modo a ampliar o estabelecimento e controle de indicadores de desempenho, assim como estimular a inovação e a automação de processos.

**LAG 6.3 (Cultura de Excelência)** - Solidificar a cultura de excelência do Sistema de Gestão Integrado (SGI) do Tribunal, garantindo a manutenção e o fortalecimento das certificações ISO nos Sistemas de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança da Informação e Integridade (antissuborno e compliance).

Partes interessadas impactadas: Órgãos Jurisdicionados, Sistema de Controle Externo e Membros, servidores e terceirizados.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos de Gestão (NPG).

Unidades com maior participação: Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:  
GESTÃO DE PESSOAS**

**LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO**

**DIRETRIZ 7  
(CONDIÇÕES DE  
TRABALHO E  
INCLUSÃO)**

**LAG 7.1 (Condições de Trabalho)** - Adotar ações voltadas para a melhoria do clima organizacional, com foco em estratégias humanizadas que promovam a inclusão, a valorização, a atração e a retenção de talentos.

**LAG 7.2 (Força de Trabalho)** - Otimizar o dimensionamento da força de trabalho, de modo a desenvolver estratégias para alocação eficaz e assegurar o equilíbrio entre as demandas institucionais e a disponibilidade de pessoal.

**LAG 7.3 (Desenvolvimento de Competências)** - Promover a capacitação contínua e o desenvolvimento técnico e comportamental de membros, servidores e terceirizados, aprimorando o planejamento educacional, a formação de multiplicadores internos e o compartilhamento de conhecimento, com programas focados em temas como, por exemplo, políticas públicas, Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), gestão e formação de lideranças.

Partes interessadas impactadas: Membros, servidores e terceirizados.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos de Suporte (NPS).

Unidades com maior participação: Secretaria Administrativa e Escola Superior de Controle Externo.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO: LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

<b>DIRETRIZ 8 (PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA)</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO</b>
	<p><b>LAG 8.1 (Orçamento e Finanças)</b> - Aprimorar o planejamento e o controle orçamentário e financeiro do Tribunal, com foco na integração com o planejamento institucional, na eficiência financeira e na prestação de contas.</p> <p><b>LAG 8.1 (Sustentabilidade Integral e Consciência Socioambiental)</b> - Assegurar a oferta eficiente e sustentável de produtos e serviços, promovendo práticas que reduzam resíduos, otimizem recursos e incentivem iniciativas de sustentabilidade na comunidade, com atenção aos desafios impostos pelas mudanças climáticas.</p>

Partes interessadas impactadas: Interna-Membros, servidores e terceirizados, Setor Privado e Sociedade.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos de Suporte (NPS).

Unidades com maior participação: Secretaria Administrativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gestão constitui o vínculo tático entre o Plano Estratégico e as iniciativas de melhoria dos Planos Diretores, orientando o desdobramento da estratégia do TCE-GO para o alcance dos objetivos estratégicos.

As diretrizes e Linhas de Ação de Gestão (LAGs) aqui apresentadas possuem ampla aplicabilidade no Tribunal. Dado seu caráter abrangente, os Planos Diretores deverão detalhá-las para viabilizar a execução e o monitoramento das iniciativas.

Com a publicação deste plano, serão elaborados os Planos Diretores, que definirão as iniciativas de melhoria a serem implementadas no biênio 2025-2026.

